

RPM não está envolvida na morte de Evo Fernandes

— reitera MNE, ao recusar retirar imunidade a diplomata moçambicano em Lisboa

Notícias 17/3/89

O Governo moçambicano reiterou ontem que «nem o Governo, nem qualquer um dos seus funcionários estão envolvidos na morte de Evo Fernandes». O anúncio foi feito ao princípio da noite por um porta-voz do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A declaração surge na sequência do pedido do Governo português ao Governo moçambicano para este retirar a imunidade diplomática a Ra-

fael Custódio Marques, diplomata na Embaixada moçambicana em Lisboa.

O pedido do Governo português foi apresentado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros pelo Embaixador português em Maputo esta semana.

Em resposta, o Governo moçambicano, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, comunicou ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal a decisão de manter as imunidades diplomáticas a Rafael Custódio Marques como está consagrado na Convenção de Viena.

É o seguinte o teor do comunicado apresentado ontem à Informação pelo porta-voz do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

«O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique recebeu do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, através da Embaixada portuguesa em Maputo, uma nota verbal através da qual o Governo português solicita à República Popular de Moçambique o levantamento das imunidades diplomáticas de que goza o senhor Rafael Custódio Marques, diplomata moçambicano afecto à Embaixada da República Popular de Moçambique em Lisboa.

Em resposta, o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Moçambique entregou uma nota verbal ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal em que reiterou que nem o Estado moçambicano, nem qualquer

um dos seus funcionários estão envolvidos na morte de Evo Camões Fernandes

Através da mesma nota, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique comunicou a decisão do Governo moçambicano de manter as imunidades diplomáticas, como está consagrado na Convenção de Viena sobre relações diplomáticas e consulares.

Maputo, 16 de Março de 1989»